



Estado do Pará  
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO  
FUNDO MUNICIPAL DE MAN. E DES. DA EDUCAÇÃO  
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS  
DA EDUCAÇÃO  
C.N.P.J N°. 30.360.053/0001-84



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20210141.**

O Município de Senador José Porfírio-PA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ N°. **30.360.053/0001-84**, sediada na Rua Beira Mar, n°. 328, Casa, CEP: 68.360-000, Bairro Encantado, na Cidade de Senador José Porfírio, Estado do Pará, representada neste ato pelo Sr. **Samiriam Santana Bitencourt**, Ordenadora de Despesa, doravante denominado Contratante, a empresa **CONSTRUTORA PACTAC LTDA**, estabelecida à Rua Monte Sião, n°. 146, Letra A, CEP 68.376-565, Bairro Jardim Altamira, Altamira/PA, inscrita no CNPJ sob o n°. **10.608.906/0001-47**, representada pelo Sr. Fabriano Rocha Gonçalves, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n°. 4204765 PC/PA e CPF n°. 690.535.702-25, residente e domiciliado a Rua Monte Sião, n°. 146, CEP 68.376-565, Bairro Jardim Altamira, Altamira/PA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, considerando o Ofício n°. 11/2022 da empresa Contratada, considerando Parecer Técnico n°. 002/2022 do Fiscal do Contrato, considerando solicitação de parecer pela Secretária Municipal de Educação de Senador José Porfírio, considerando o Parecer Jurídico e, considerando, por fim o art. 57 §1º da Lei 8.666/93, celebrar o presente termo aditivo nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato de **20 de fevereiro a 11 de maio de 2022**, sendo sua vigência estendida até 10 de junho de 2022, nos termos do Art.57, § 1º inciso II da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações, Cláusula Vigésima do contrato acima citado, Modalidade **Tomada de Preços n°. 003/2021**, que versa sobre a **“Contratação de empresa para Reforma e Ampliação da EMEI São Francisco de Assis município de Senador José Porfírio”**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária constante na Cláusula Sétima do contrato original: **Órgão: 07** Fundo Municipal de Educação, **Unidade Orçamentária: 0704 – FUNDEB – Fundo Manut. E Desenv. Educ. Básica**, **Projeto Atividade: 12.365.0401.1.012 – Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Infantil-FUNDEB**, **Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justo e contratado, firmam o presente aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Senador José Porfírio-PA, 17 de fevereiro de 2022.

**FUNDO MUNICIPAL DE MAN. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO  
CNPJ N°. 30.360.053/0001-84  
Samiriam Santana Bitencourt  
CONTRATANTE.**

**CONSTRUTORA PACTAC LTDA  
CNPJ sob o n°. 10.608.906/0001-47  
Fabriano Rocha Gonçalves  
CPF n°. 690.535.702-25  
CONTRATADA.**